

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 17.524/2018-SE03-RPP PARA O DESENVOLVIMENTO
COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17.524/2018-SE03-RPP

APOSTILAMENTO Nº. 01-17524/2018-SESE03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.969/2018

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE**

*SICOM
OK*

O **Secretário de Educação – Paulo César Matheus da Silva** promove o presente **APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 17.524/2018-SE03-RPP:

Art. 1º – Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE.

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) + **VALOR DO IPTU** R\$747,47 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.786.239,40 (nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE.

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) + **VALOR DO IPTU** R\$903,57 (novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos / a partir de janeiro/2019) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.795.293,20 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 24 de junho de 2019.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação